



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 130/2022.
DE 15 DE JUNHO DE 2022.

**Concede Avanço Horizontal
por qualificação profissional.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto nos artigos 54 e 55 da lei 141/2005, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 024/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao professor **ANTÔNIO ANDESON TAVARES ANDRADE**, portador do RG nº. 1.445.950 2ª VIA SSP/SE, inscrito no CPF sob nº. 004.179.525-38, Avanço Horizontal por qualificação profissional, do **NÍVEL III para o NÍVEL IV**, nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2022.

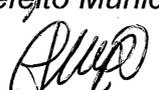
Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de junho de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação